

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI

Proponente: Município de Anhanguera – GO

Empreendimento: Elaboração de projetos básico e engenharia para ampliação e reforma da Centro municipal de Educação Infantil – CEMEI – Vila Dona Genoveva - Anhanguera – GO.

Tipo de Obra: Construção de Edifícios e Reforma (Creche)

Base de Cálculo de ISS da Prefeitura: 100%

Orçamento Desonerado? (Sim ou Não) **Não**

DESCRIÇÃO	BDI ADOTADO - %
Administração Central	4,00
Seguro e Garantia	0,80
Risco	1,27
Despesas Financeiras	1,23
Lucro	7,40
COFINS	3,00
PIS	0,65
ISS	3,50
	0,00
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	22,12%

Desoneração: Lei nº13.161/2015

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego de fórmula abaixo:

$$\frac{(1 + AC + SG + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{(1 - I)}$$

Onde:

AC=taxa de rateio da Administração Central;

DF=taxa das despesas financeiras;

R, S, G=taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I=taxa de tributos (Onerado=COFINS+PIS+ISS/ Desonerado: I= COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L=taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Creche) é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Sem Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Profissional: Thiago Francisco de Avelar Lima

CREA: 1021103012AP-GO